

DECRETO Nº 3536/80
de 12 de dezembro de 1.980

Nº 260 de 17/12/1980

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$.
260.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e arti-
go 5º da Lei nº 2249, de 22 de novembro de de 1979, e artigo 39, Ítem V,-
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e ses-
senta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2380, de 08 de dezembro de
1980, destinado a subvencionar as seguintes entidades:

9	Departamento de Promoção Humana	
9.51	Divisão de Ação Comunitária	
9.51-15810314.99	Sociedade Amigos do Bairro das Chácaras Reunidas	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.01	Sociedade Amigos do Jardim Oriente e Adjacências	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.02	Sociedade Amigos do Conjunto Residencial do Satélite 3, 4 e 5	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.03	Sociedade Amigos do Bairro Vila São Bento e Adjacências	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.04	Sociedade Amigos do Jardim Diamante	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.05	Sociedade Amigos do Conjunto Intervale	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.06	Sociedade Amigos do Bairro do Putim	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.07	Sociedade Amigos do Bairro da Vila do Tesouro	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.08	Sociedade Amigos da Vila Dirce	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.09	Sociedade Amigos do Bairro Jardim Vale do Sol	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.10	Sociedade Amigos da Vila Anhembi	

./....

cont. Decreto nº 3536/80 - fls. 02

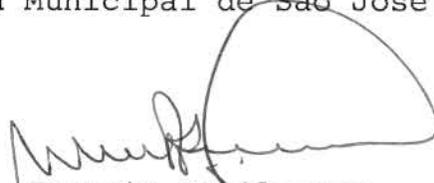
./...

9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.11	Sociedade Amigos Jardim Cristina	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9.51-15810316.12	Sociedade Amigos do Bairro Jardim Americano	
9.51-3.2.3.1	Subvenções Sociais	20.000,00
9	Departamento de Promoção Humana	
9.50	Divisão de Ação Comunitária	
9.50-15814871.72	Defesa Civil Através das Sociedades Amigos de Bairro	
9.50-4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	260.000,00

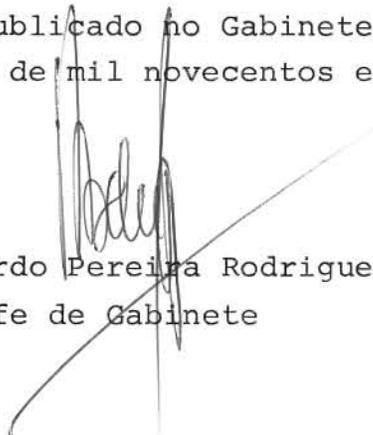
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de dezembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete